



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071 DE 11 DE JULHO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

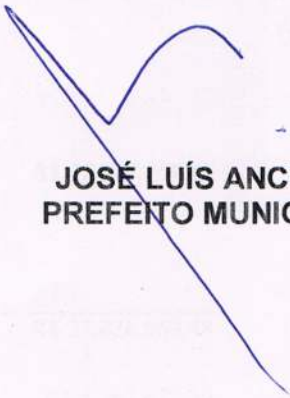
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 200.000,00 (*DUZENTOS MIL REAIS*) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a **Fonte de Recursos 0000**, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 22.065.292,09 (Vinte e dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.


JOSE LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL